

TERMO DE ADESÃO

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

ENTIDADES SINDICAIS

2024-2025

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, os seguintes sindicatos: **Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores do Estado de São Paulo** – CNPJ nº 67.354.746/0001-74 e Registro Sindical Processo nº 002.127.0364-8, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 621 – conj. 303, Vila Olímpia - São Paulo (SP) – CEP 04547-002 – Assembleia 28/03/2024 **Sindicato do Comércio Varejista de Presidente Prudente** - CNPJ nº 48.810.436/0001-72 e Registro Sindical nº 000.002.127.86106-4, com sede na Rua Siqueira Campos nº602, 2º andar – Presidente Prudente (SP) – CEP 19010-061 – Assembleia Geral realizada em 10/08/2024; **Sindicato do Comércio Varejista de São José dos Campos** – CNPJ 50.012.137/0001-34 Registro Sindical nº 715.495, com sede na Avenida Nove de Julho, 211 – Vila Adyana - São José dos Campos (SP) - CEP 12243-000 - Assembleia Geral realizada em 14/08/2024; **Sindicato do Comércio Varejista de Tupã** – CNPJ nº 50.838.382/0001-03 e Registro Sindical nº 24440.030.113, com sede na Rua Chavantes, nº 561 - Tupã - (SP) - CEP 17.601-180 – Assembleia Geral 25/07/2024, neste ato representados pelos advogados, **Delano Coimbra**, inscrito na OAB/SP sob o nº 40.704 e no CPF/MF sob o nº 240.004.008-78; **Fernando Marçal Monteiro**, inscrito na OAB/SP sob o nº 86.368 e no CPF/MF sob o nº 872.801.598-34 e **Paula Tateishi Mariano**, inscrita na OAB/SP sob o nº 270.104 e no CPF/MF sob o nº 302.486.138-63, que também representam a **FECOMERCIO SP**, vêm **ADERIR**, em todos os seus termos, consoante previsão na cláusula nominada **“ADESÃO”**, à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** celebrada em 11/11/2024, bem como ao **TERMO DE ADITAMENTO** celebrado em 21/11/24, entre o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.714/0001-08, detentora da Carta Sindical - Processo nº 46010.002.688/93 e SR05121, com sede na Avenida Rio Branco, nº 211 – Edifício Estrela – CEP 01205-900 – Campos Elíseos – São Paulo, tendo realizado Assembleia Geral no dia 28/08/2024, neste ato representado por sua Presidente, **Sandra Bergamim Pereira**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 769.493.468-91 e a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – FECOMERCIO SP**, entidade sindical de segundo grau, inscrita no CNPJ sob o nº 62.658.182/0001-40, detentora da Carta Sindical nº 25797/42 e do SR01203, com sede na Rua Plínio Barreto, nº 285, Bela Vista – São Paulo – Capital – CEP – 01313-020, tendo realizado Assembleia Geral em 25/03/2024, bem como vários sindicatos filiados nomeados nesses instrumentos.


Eventuais diferenças salariais relativas aos meses de setembro, outubro e novembro de 2024, em face da data de assinatura do presente termo, poderão ser pagas juntamente com as folhas de pagamento dos meses de competência de dezembro de 2024 e de janeiro e fevereiro de 2025.


São Paulo, 22 de novembro de 2024.

Pelos **SINDICATOS ADERENTES** e pela **FECOMERCIO SP**

DocuSigned by:

DELANO COIMBRA
OAB/SP - 40.704

DocuSigned by:

FERNANDO MARÇAL MONTEIRO
OAB/SP - nº 86.368

DocuSigned by:

PAULA TATEISHI MARIANO
OAB/SP - nº 270.104

Pelo **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS
DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DocuSigned by:

SANDRA BERGAMIM PEREIRA
Presidente